



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS DOIS E CINCO DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Aossegundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a quinquagésima terceira sessão de julgamento ordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencare com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, Anne Helena Fischer Inojosa e Laerte Neves de Souza, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3520/2022 no dia 21/07/2022 e publicada no dia 22/07/2022, às págs. 377/386, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência:**Ordem: 9 Processo Nº AP-0000187-88.2019.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante, o advogado Divaldo Suruagy Neto, OAB/AL 11371B-AL; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem:32 Processo Nº ROT-0000626-44.2020.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Regina Renné Cansanção Lopes de Oliveira, OAB/AL 9171; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000467-70.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 43 Processo Nº AP-0001012-73.2012.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante/executado, o advogado André Gustavo Vieira de Oliveira, OAB/AL 8189; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000130-95.2021.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Marcos de Oliveira Parpinelli, OAB/BA 49254; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000903-41.2021.5.19.0003 Relator**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrido/reclamante,a advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10780; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000379-73.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, e pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000462-89.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, e pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000345-98.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, e pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000348-53.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, e pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000516-55.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, e pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000491-42.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, e pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000474-06.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, e pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000421-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

25.2021.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.

Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem:23 Processo N° ROT-0000461-07.2021.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem:13 Processo N° ROT-0000282-73.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado José Romário Rodrigues Pereira, OAB/AL 12797, e pelo recorrido/reclamado, o advogado Daniel Viel Bento, OAB/AL 9147B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 11 Processo N° AP-0000230-07.2019.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelas agravantes/executadas, a advogada Camila Caroline Galvão de Lima, OAB/AL 7.276 e pelo agravante/exequente, o advogado Leandro Pianca Régis, OAB/AL 7386; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 4 Processo N° ROT-0000089-65.2020.5.19.0261 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6183; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 38 Processo N° ROT-0000872-52.2020.5.19.0004 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Rodrigo Alves Vêras da Silva, OAB/BA 64.330 e pela recorrida/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 39 Processo N° RORSum-0000901-11.2020.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 49 Processo N° AP-0390700-84.1986.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante, o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.

Ordem: 5 Processo N° ROT-0000104-97.2021.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, o advogado Rogério Castro Teixeira, OAB/AP596; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT.**Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000008-84.2022.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por perda de objeto. Custas processuais na forma da ata de ID. 8afa157, já recolhidas. **Ordem: 2 Processo Nº RORSum-0000014-70.2022.5.19.0062 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário empresarial. **Ordem: 3 Processo Nº AP-0000044-52.2017.5.19.0007 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pelo Município executado para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas processuais pelo recorrente, na forma do art. 789-A da CLT, dispensadas. **Ordem: 7 Processo Nº RORSum-0000141-88.2022.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir a multa do art. 477, § 8º, da CLT e majorar os honorários sucumbenciais para o percentual de 10% sobre o valor de liquidação da sentença, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Relatora que não deferia a multa do art. 477, § 8º, da CLT. Por unanimidade, conhecer do recurso da reclamada e dar-lhe parcial provimento para excluir sua condenação em litigância de má-fé. Custas como na Origem. **Ordem: 8 Processo Nº TutCautAnt-0000148-89.2022.5.19.0000 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, julgar improcedente a tutela cautelar antecedente. Custas processuais, pelo requerente, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre R\$ 1.000,00, valor atribuído à causa. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000194-71.2022.5.19.0261 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Recurso Ordinário para reconhecer a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar o feito. **Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000261-73.2021.5.19.0260 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 14 Processo Nº AP-0000311-22.2018.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar: a) a utilização dos mesmos índices de correção monetária e de juros vigentes para as condenações cíveis em geral, quais sejam, a incidência do IPCA-E na fase pré-judicial e, a partir do ajuizamento, a incidência da taxa SELIC (art. 406 do Código Civil);b) que os cálculos de liquidação sejam elaborados apurando como extraordinárias aquelas horas que excederem a 8ª diária ou a 44ª semanal, no módulo mais benéfico ao trabalhador, inclusive considerando sábados e domingos. **Resultado:Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000353-86.2020.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, rejeitar a preliminar de mérito apresentada pelas empresas, conhecer do recurso ordinário patronal e dar-lhe parcial provimento para (I) determinar a redução da alíquota a ser aplicada no cálculo da contribuição para o Seguro de Acidentes do Trabalho - SAT, de 3% (três por cento) para 1% (um por cento); e, (II) determinar o refazimento dos cálculos de liquidação para excluir os valores referentes aos reflexos das verbas deferidas sobre os valores rescisórios: aviso prévio, férias e 13º salário. Conhecer do recurso ordinário obreiro e dar-lhe parcial provimento para (I) determinar a suspensão dos efeitos da rescisão sem justa causa perpetrada pela reclamada e, por conseguinte, deferir o pedido alternativo de pagamento substitutivo da indenização pelo período de estabilidade de 12 meses, de 01.02.2019 a 01.02.2020, nos limites da exordial (f. 29), abrangendo os salários e FGTS + 40%; e, (II) majorar o percentual dos honorários advocatícios de sucumbência em favor dos patronos da reclamante de 10 para 15% sobre o valor da condenação. Custas processuais a cargo das empresas, majoradas para R\$ 500,00, calculadas sobre R\$ 25.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação, já



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

recolhidas (ID. dc3bd19). Atente a Secretaria para o requerimento de notificação apresentado pelos reclamados, conforme ID. a0f55cd - pág. 29, o qual se defere, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que ainda dava provimento ao recurso patronal para excluir a condenação dos reclamados no pagamento dos salários do período de 29/1/2019 a 13/2/2019, como também no pagamento das diferenças rescisórias daí decorrentes, excluindo, ainda, a condenação dos demandados no pagamento de horas extras; e quanto ao recurso ordinário obreiro, negava-lhe provimento. Acórdão pelo Exm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000409-45.2022.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamante e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas. **Ordem: 20 Processo Nº RORSum-0000420-93.2021.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção. Custas processuais mantidas, nos termos da sentença recorrida (ID. 456e563). **Ordem: 22 Processo Nº RORSum-0000429-36.2022.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário da reclamada para, no mérito, negar-lhe provimento; conhecer do apelo da obreira e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para majorar o quantum indenizatório do dano moral para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST; e, majorar os honorários sucumbenciais em favor do advogado da reclamante para 10%. Custas processuais majoradas para R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que dava provimento ao recurso patronal para excluir a condenação no pagamento de compensação por danos morais em favor da trabalhadora, e negava provimento ao recurso obreiro. Acórdão pelo Exm^o Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza. **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000542-53.2021.5.19.0058 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava parcial provimento para cassar os benefícios da justiça gratuita conferidos ao autor. **Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000577-72.2021.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por maioria, conhecer e dar provimento parcial ao recurso patronal para: a) reduzir o valor da indenização compensatória por dano moral para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST; e, b) determinar que a execução observe o inteiro teor do artigo 880 da CLT quanto à citação pessoal da executada e o prazo estabelecido de 48 horas para que a mesma pague o crédito exequendo ou garanta a execução. Custas reduzidas, contra o voto da Exm^aSr^a Desembargadora Relatora que ainda dava provimento ao recurso para afastar a rescisão indireta reconhecida na origem, assim como a condenação ao pagamento das verbas rescisórias correlatas; declarava a reclamante como demissionária; e excluía a condenação da reclamada a indenização por danos morais no valor de R\$ 30.000,00. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000583-26.2021.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso interposto para condenar o reclamado a pagar o valor correspondente aos descontos efetuados irregularmente no salário mensal da reclamante ao longo da contratualidade, a título de contribuição previdenciária, observando-se o valor indicado na inicial. **Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000682-64.2021.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 34 Processo Nº ROT-0000758-73.2021.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA.** Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso da litisconsorte e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para que sejam retificados os cálculos do juízo quanto (a) ao saldo de salário, para que conste apenas a proporcionalidade referente aos treze dias do mês de julho de 2021; (b) aplicação do IPCA-E, a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

partir do mês subsequente ao da prestação de serviços, e, a partir do ajuizamento da ação, a incidência da taxa SELIC; (c) e, excluir as contribuições previdenciárias devidas pela empregadora relativas ao período de 1º.1.2017 e 31.12.2019 em que foi optante do Simples Nacional. Custas minoradas para R\$ 900,00, calculadas sobre R\$ 45.000,00, valor arbitrado para fins de condenação, já recolhidos. **Ordem: 35 Processo Nº AIRO-0000807-26.2021.5.19.0003 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:preliminarmente, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado pelo Advogado Lucas Cruz Rios Siano Ribeiro, OAB/BA - 50060, para inscrição de sustentação oral, conforme Id nº cfd3be6, por não ser permitida sustentação oral em agravo de instrumento, conforme disciplina a alínea "b" do §4º do art. 87 do Regimento Interno.Por maioria, conhecer e dar provimento a este agravo de instrumento para se destrancar o seguimento do recurso ordinário autoral de fls. 676-712, afastando-se a deserção declarada pelo juízo primário à fl. 731 diante da concessão da gratuidade de justiça à parte autora, ora agravante, isentando-a do dever de recolher custas processuais, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe negava provimento. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0000813-31.2015.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e dar provimento ao Agravo de Petição para fixar a aplicação dos juros de 0,5% nos termos do art.1º-F, da lei nº 9.494/97. **Ordem: 37 Processo Nº RORSum-0000847-33.2020.5.19.0006 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar parcial provimento para: a) reduzir a indenização compensatória por dano moral de R\$ 22.000,00 para R\$ 5.000,00, observando-se o disposto na súmula 439 do TST; e, b) determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de pagar o quanto determinado no comando sentencial seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, caput, da CLT Custas pela reclamada reduzidas para R\$ 260,00, calculadas sobre R\$ 13.000,00, valor atribuído à condenação para fins recursais, porém já recolhidas, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que divergia para para julgar improcedente o pedido de reconhecimento de despedida indireta e, por conseguinte excluir a condenação da reclamada ao pagamento de indenização por danos morais. **Ordem: 41 Processo Nº RORSum-0000925-87.2021.5.19.0007 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, dar parcial provimento para determinar que o prazo para cumprimento das obrigações de pagar o quanto determinado no comando sentencial seja de 48 horas após a citação da reclamada por meio do competente mandado, nos termos do art. 880, caput, da CLT, contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que ainda dava provimento ao recurso da reclamada para julgar improcedente o pedido de indenização por danos morais. **Ordem: 42 Processo Nº RORSum-0000991-73.2021.5.19.0005 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado:por maioria, conhecer dos recursos interpostos pelas partes e, no mérito, negar provimento ao recurso da reclamada e dar parcial provimento ao recurso ordinário do reclamante para majorar de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) o valor do dano moral, observando-se o disposto na súmula 439 do TST. Custas processuais de R\$ 400,00 calculadas sobre o valor arbitrado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), contra o voto da ExmªSrª Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que dava parcial provimento ao recurso da reclamada para julgar improcedente o pedido de reconhecimento de despedida indireta e, por conseguinte excluir a condenação da reclamada ao pagamento de indenização por danos morais e negava provimento ao recurso ordinário do reclamante. **Ordem: 44 Processo Nº AP-0001507-63.2016.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0001851-42.2017.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado:por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 46 Processo Nº AP-0002500-81.1992.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Custas pelo Agravante no valor de R\$ 44,26. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0089400-36.2009.5.19.0008 Relator LAERTE NEVES DE SOUZA.** Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar o refazimento do laudo pericial contábil apenas para que sejam aplicados ao salário de participação do autor os mesmos índices de atualização monetária utilizados no cálculo da agravante. **Ordem: 48 Processo Nº AP-0122900-17.2009.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao agravo de petição para que, na atualização dos valores da condenação, sejam observados os parâmetros estabelecidos no julgamento da ADC 58, ou seja devem ser aplicados o Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), na fase pré-judicial, e, a partir do ajuizamento da ação, a taxa Selic, a qual já contempla juros de mora. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às nove horas e quarenta minutos do dia cinco de agosto de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Adalgisa Jatubá Paraízo de Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**